



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Rua Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro- Barão do Monte Alto-MG  
CEP. 36.870-000 - Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17  
email:prefeitura@baraodomontealto.gov.mg.br

## LEI Nº 840 DE 19 DE MARÇO DE 2014

“Dá Denominação a Rua no Distrito de Cachoeira Alegre, e dá outras providencias”.

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o POVO deste Município, legitimamente representado pela Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

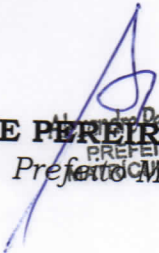
**Art. 1º.** Fica denominada **RUA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, a Rua que se inicia na Rua Guilhermina Maria Soares Dias e término no imóvel do Sr. Edir José da Silva, no distrito de Cachoeira Alegre, município de Barão do Monte Alto.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo:

- I - dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente Lei;
- II- colocação de placas indicativas.

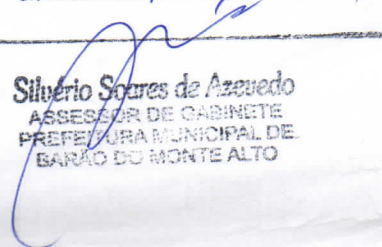
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, 19 de Março de 2014,  
52º Ano da Emancipação Política

  
**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ Nº 17.947.649/0001-17  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e Dou Fé  
que afixo o presente instrumento  
em 19 de Março de 2014

  
**Silvério Soares de Azevedo**  
ASSESSOR DE CABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DO MONTE ALTO